



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 110 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário Riopardense ao Senhor: **DÁRIO TEIXEIRA COTRIM**, portador do CPF 744.527.206-25 e do RG MG-1.206.348 SSP/MG, Residente à rua Euzébio Godinho – 304 – São José – Montes Claros – MG. – CEP -39.400.356.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 02 de dezembro de 2015.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente

ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário